

NORMAS DE PUBLICAÇÃO PARA AUTORES DE COLABORAÇÃO AUTORA INÉDITA

1. TEMAS

- 1.1. A RDCC – *Revista de Direito Civil Contemporâneo*, ISSN 2358-1433, periódico trimestral, da Editora Revista dos Tribunais, torna pública a chamada permanente de artigos, pareceres, comentários jurisprudenciais e legislativos com a seguinte aderência temática:

Teoria Geral do Direito Civil; História do Direito Privado; Direito Romano; Ensino Jurídico e Direito Privado; Direito Privado Comparado; Direito Privado e Direitos Fundamentais; Direito Privado e novos Direitos; Direito Civil e Relações de Consumo; Direito Civil e Direito Comercial; Direito Civil e Relações Trabalhistas; Institutos de Direito Privado no Direito Processual; Institutos de Direito Tributário e Direito Privado; Arbitragem e Direito Privado; Direito das Obrigações; Teoria Geral dos Contratos e Contratos em Espécie; Responsabilidade Civil; Direitos Reais; Direito de Família; Direito das Sucessões; Direito Agrário e do Agronegócio; Direito do Autor e Direito da Propriedade Industrial.

- 1.2. A publicação ocorrerá em duplo formato: impresso e digital.
- 1.3. É possível o envio de comentários jurisprudenciais, resenhas de livros e pareceres, os quais ficam dispensados da observância das regras indicadas no item 2.3, pois não serão submetidos à revisão por pares.

- 1.4. Devem ser informadas as situações que constituam caso de conflito de interesses, conforme indicado na Linha Editorial da RDCC.

2. NORMAS DE PUBLICAÇÃO

- 2.1. Formatação exigida para os artigos

(a) Tamanho do papel: A4.

(b) Tamanho do texto: mínimo de 10 e máximo de 60 laudas (cada lauda deve ter 2.100 caracteres (sem espaços), incluindo notas de rodapé e bibliografia), com exceção dos comentários jurisprudenciais e legislativos, que poderão contar com um número de laudas inferior ao mínimo estabelecido.

(c) Margens: superior e inferior de 2,0 cm, esquerda e direita de 3,0 cm;

(d) Alinhamento: justificado.

(e) Fonte: Times New Roman, normal, com tamanho 12 para título, corpo de texto, citações e sumário e tamanho 10 para notas de rodapé (não utilizar notas de fim).

(f) Espaçamento entre linhas: 1,5.

(g) Destaques: em itálico. Jamais deve ser usado o negrito ou o sublinhado.

(h) Citações: entre aspas – quando ultrapassar três linhas, usar recuo de 4 cm (nesse caso, não usar aspas). Caso haja destaque em citação, indicar “grifo nosso”

se for do autor do artigo e “grifo do autor” se for do autor citado (original).

(i) Título do artigo em português e em inglês.

(j) Lista de cinco palavras-chave em português e suas correspondentes em inglês.

(k) Resumo do artigo em português e em inglês com, no máximo, 750 caracteres (sem espaços).

2.2. Dados de identificação do(s) autor(es) em folha de rosto:

(a) Nome, RG, CPF, titulação que deseja ver publicada no artigo e profissão. É essencial a informação sobre o título de pós-graduação (área de conhecimento e instituição onde ele foi obtido) e a instituição a que o(s) autor(es) é (são) vinculado(s).

(b) Endereço, telefone e endereço eletrônico do(s) autor(es) do trabalho.

2.3. Os arquivos do artigo e folha de rosto deverão ser separados e nominados de acordo com o título do trabalho. O artigo não deverá ser identificado.

2.4. As contribuições deverão ser enviadas à Comissão Editorial, por *e-mail* (aval.artigo@thomsonreuters.com). No campo “Assunto”, deve-se escrever: “Revista de Direito Civil Contemporâneo”.

2.5. Os artigos deverão seguir as regras da ABNT, mas não se deve usar o sistema de citação autor-data.

2.6. Somente material inédito no Brasil será analisado pela Comissão Editorial que, eventualmente, poderá devolver o trabalho ao(s) autor(es) com sugestões de adequações. Aceitam-se textos em português, inglês, francês, alemão, espanhol e italiano.

2.7. A publicação na RDCC implica a aceitação das condições da *Cessão de Direitos Autorais de Colaboração Autoral Inédita e Termo de Responsabilidade*, que será encaminhado ao(s) autor(es) com o aceite.

2.8. Como contrapartida pela *Cessão de Direitos Autorais*, o(s) autor(es) receberá(ão) um exemplar da RDCC.

A Coordenação